

Concurso de Curtas Metragens Fânzeres – São Pedro da Cova Regulamento

Artigo 1.º **Objetivos**

O primeiro concurso de Curtas Metragens é uma iniciativa da Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

Este concurso tem o intuito de estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual, descobrir novos valores, encorajando a produção de vídeos.

O tema do concurso estará aberto à criatividade e imaginação de todos os participantes.

Artigo 2.º **Destinatários**

Podem participar neste concurso todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, de forma individual ou em grupo, profissionais ou amadores. Poderão também participar todas as escolas e coletividades da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

Artigo 3.º **Organização do Concurso**

Todos os trabalhos devem ser enviados até 30 de Junho. Está previsto existir uma cerimónia de entrega de prémios, assim como a exibição das Curtas Metragens premiadas, em data a ser divulgada.

Artigo 4.º **Entrega de Trabalhos**

Os trabalhos devem ser enviados por mail: geral@fanzeres-saopedrodacova.pt; por correio: Rua S. Tiago, s/n 4510-670; ou em suporte CD ou DVD a ser entregue nas secretarias da Junta de Freguesia.

Nos trabalhos devem constar os seguintes dados: nome completo da entidade ou do produtor, morada, país, contacto telefónico e E-mail.

Artigo 5.º **Condições Curtas Metragens**

Cada Curta Metragem deve ter a duração máxima de 20 minutos (pode ser uma curta metragem ficcional; experimental; animação; narrativa; documentário; etc). Os trabalhos poderão ser individuais ou de grupo fazendo uso ou não de edição assistida por computador. O trabalho terá obrigatoriamente de conter na ficha técnica os seguintes conteúdos: Título da Curta Metragem; Duração; Ano de Produção; Realização/Direção; Atores. Só serão aceites Curtas Metragens em que o ano de produção seja desde 2014 até 2016. Os trabalhos submetidos a concurso deverão ser originais e não podem ser distribuídos comercialmente.

Artigo 6.º **Júri**

Todos os trabalhos recebidos que cumpram as condições de admissão estipuladas neste regulamento, serão avaliadas por um júri, especialmente convidado para este fim.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir classificações previstas no regulamento, caso considere que os trabalhos não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este órgão.

As decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Artigo 7.º **Critérios de Avaliação**

São considerados os seguintes critérios de avaliação: Originalidade e Criatividade da Curta Metragem; Qualidade da Mensagem.

Artigo 8.º **Prémios**

Serão entregues prémios à melhor Curta Metragem classificada pelo júri, assim como aos segundos e terceiros classificados pelo júri. Haverá ainda um prémio monetário de 200 euros ao primeiro classificado, 150 euros ao segundo classificado e 100 euros ao terceiro classificado.

Haverá ainda um prémio a designar a todas as escolas e coletividades que participarem no concurso, além da possibilidade de vencerem os prémios monetários supra mencionados.

Artigo 9.º **Direitos de Exibição**

Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, os participantes premiados concedam os direitos de exibição dos trabalhos à entidade promotora do concurso, bem como a sua publicação na página do facebook, no site da União de Juntas de Freguesias ou em outros locais devidamente assinalados pela entidade promotora.

Artigo 10.º **Esclarecimentos**

A União de Juntas de Freguesia encontra-se disponível para qualquer esclarecimento de dúvidas e disponibilização de informação sobre o tema.

Fânzeres e São Pedro da Cova, 2 de Março de 2016